

PORTARIA Nº.: 3788/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a LAIS SILVESTRE SILVA**, matrícula funcional nº.: **103.634**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/11/2022 a 19/05/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO